



PORTARIA Nº 212/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER - Mudança de Classe de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011 datada em 07 de fevereiro de 2011, a Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe E, abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo.



| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Faixa | Classe |
|-----------|----------------------------------|------------|---------|-------|--------|
| 97093 | Leocilda Joana dos Santos Rabelo | Professora | III | A | F |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de abril de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública